



CENTRO CULTURAL DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

I. Características e Objetivos:

O Programa de Desenvolvimento Cultural destina-se a apoiar projetos culturais com impacto social nos países da América Latina e do Caribe membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento. O programa complementa as atividades do Centro Cultural do BID, o qual contribui para expandir a liderança do Banco no processo de desenvolvimento integral dos países.

Os objetivos do programa são: reconhecer e estimular as atividades de treinamento de centros de desenvolvimento cultural que comuniquem e difundam experiências institucionais ou comunitárias dignas de ser aproveitadas no âmbito local ou regional; favorecer a preservação e restauração do patrimônio histórico cultural; apoiar a formação de gestores culturais, a recuperação de tradições e o desenvolvimento de manifestações artísticas, tais como artesanato, artes visuais e plásticas, música, dança, teatro, literatura ou qualquer outra área de expressão cultural que beneficie o desenvolvimento individual e comunitário e a sustentabilidade.

O Centro Cultural, além de propor as regulamentações e as bases para a apresentação dos projetos, pode avaliar as atividades e sugerir possíveis mudanças na sua execução e/ou administração, em função do máximo aproveitamento dos recursos.

As Representações do BID em cada país difundem o programa no meio cultural local, identificam iniciativas que possam merecer o patrocínio do programa, e supervisionam os projetos e canalizam os recursos com a aprovação do Centro Cultural.

II. Regulamentos: O programa está sujeito aos seguintes regulamentos:

Processo de Seleção:

- A. Todo projeto a ser considerado dentro deste programa deve ser apresentado no formulário electrónico de candidatura antes do 28 de fevereiro do ano em que se concede o benefício.
- B. As Representações do BID efetuam uma avaliação inicial dos projetos e pré-selecionam os que se ajustem aos parâmetros estabelecidos pelo programa. Os projetos pré-selecionados serão examinados pelo Comitê de Seleção do Centro Cultural do BID na cidade de Washington.
- C. Ao finalizar o processo de seleção, o Centro Cultural e as Representações contatarão unicamente as instituições cujas propostas forem aprovadas pelo Comitê de Seleção para receber apoio financeiro.
- D. A decisão do Comitê de Seleção será anunciada ao final de maio do ano em curso.

Elegibilidade:

- E. Apenas as entidades sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de pelo menos cinco anos, que mantenham uma conta bancária com o mesmo nome legal da instituição, e tenham pelo menos cinco anos de experiência na área cultural e artística, podem apresentar propostas.
- F. A instituição deve ser registrada em um dos 26 países membros do BID.
- G. A instituição só poderá apresentar uma proposta.

Proposta:

- H. Podem ser apresentadas projetos com necessidades de financiamento de um mínimo de US\$3.000 até um máximo de US\$7.000.
- I. O programa apóia atividades culturais e não a manutenção da instituição postulante. O Programa não cobre salários, gastos administrativos ou de alimentação e similares
- J. Não se qualificam atividades ou materiais que são criados para fins efêmeros ou repetitivos, tais como prêmios e recompensas anuais, ou a exclusiva produção de livros, CDs, vídeos, filmes, etc.

Contrapartida e sustentabilidade:

- K. O programa tem como objeto impulsionar pequenos projetos culturais, promover a sustentabilidade dos mesmos através da colaboração com outras entidades e a mobilização de outros recursos em cada comunidade.

General:

- L.** O Centro Cultural, com base nos recursos disponíveis do programa, selecionará os projetos que serão beneficiados. Os fundos concedidos caducam ao final de cada ano, e não podendo ser acumulados para o exercício seguinte. Devem-se completar ao menos dois terços das atividades durante o ano em que foram concedidos os recursos.
- M.** Em todo material do projeto aprovado, seja impresso, eletrônico ou digital, deve-se especificar que conta com o patrocínio do Programa de Desenvolvimento Cultural do Centro Cultural do Banco Interamericano de Desenvolvimento e incluir a logomarca do Centro Cultural do BID.
- N.** Todo projeto executado deve, dentro de trinta (30) dias após a sua realização, preparar um relatório descritivo para o Centro sobre a contribuição feita ao meio cultural local. Esse relatório deve especificar o alcance da atividade na comunidade, incluindo uma justificativa dos gastos efetuados, manuais e materiais educativos, publicidade produzida e material fotográfico.
- O.** A instituição selecionada para receber apoio financeiro pelo programa será beneficiada uma só vez para poder dar a oportunidade de favorecer outras entidades que requerem assistência econômica.
- P.** Como norma ética, os funcionários do Banco e seus familiares não podem participar deste programa, nem assessorar nenhum projeto.
- Q.** O Centro Cultural pode rejeitar qualquer proposta que, no seu entender, não reúna os elementos necessários para justificar sua implementação.

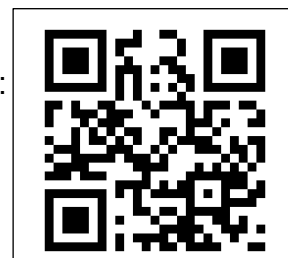
III. Requisitos da proposta:

A proposta deve ser apresentada por meio do formulário eletrônico on-line:

<http://bit.ly/HNnrrl>

As propostas não são aceitas impresso ou enviado por e-mail.

Preencha o formulário online com as seguintes informações:



1. Instituição

- Nome Legal da Instituição; descrição da experiência da instituição na cultural e artes; endereço postal; correio eletrônico; telefone; página na Internet; Facebook; Twitter.
- Pessoa responsável da Instituição: nome, título, correio eletrônico, e telefone.
- Pessoa responsável pelo projeto: nome, título, correio eletrônico, telefone.
Indicar o nome da pessoa responsável pelo desenvolvimento do projeto. Esta pessoa colaborará com a Representação do BID e com o Centro Cultural do BID na organização e implementação da atividade. Descreva sua experiência profissional.

2. Projeto

- Título do projeto.
- Local do projeto: local onde o projeto será implementado.
- Objetivos do projeto: Descrever os resultados a serem obtidos.
- Descrição do projeto: O programa seleciona projetos de treinamento que promovam a **transferência de conhecimento** na preservação e restauração do patrimônio histórico e cultural, a recuperação de tradições e de desenvolvimento artístico que beneficia o indivíduo e a comunidade de desenvolvimento e sustentabilidade.
- Detalhar as atividades necessárias para a conclusão do projeto: O programa seleciona projetos de treinamento que seguem o modelo de "formador de formadores", ou seja, as oficinas devem treinar pessoas que por sua vez serão capazes de treinar outros.
- Exibir o conteúdo das oficinas / cursos de formação: Incluir aplicações práticas depois de receber o curso.
- Número de horas semanais dedicadas à formação / oficinas: Horas por dia durante a semana.
- Número e nome dos formadores: Indicar o número, o nome e a experiência dos facilitadores da oficina, pesquisadores. Aplique um modelo de transmissão de conhecimento para replicar a experiência. Indique no orçamento a taxa horária, etc
- Número de beneficiários.
- Indique o processo de seleção de beneficiários.
- Indicar o nome das pessoas / professores, instituições, escolas, cooperativas e / ou comunidades com as quais trabalham.
- Indique o local onde os beneficiários serão formados: Local onde serão implementadas as oficinas / treinamento. Indicar a instituição que possui as instalações em que serão implementadas.
- Justificar como o projeto beneficiará a comunidade.
- Indicar como a colaboração do BID, através do Programa de Desenvolvimento Cultural, será um promotor instrumental para a implementação da iniciativa.

3. Cronograma do plano de trabalho

O programa de patrocínio cobre somente seis meses do projeto, que, de preferência possa ser executado entre julho e dezembro do ano da chamada. Siga o formato de cronograma anexado.

4. Custo do projeto e contrapartida:

Podem ser apresentadas iniciativas com necessidades de financiamento de US\$3.000 até um máximo de US\$7.000 de financiamento. **O patrocínio do Programa de Desenvolvimento Cultural é parcial, e as instituições devem ser capazes de implementar o projeto obtendo os restantes recursos através de outros parceiros.

Custo do projeto: Indicar no orçamento, em detalhe (em moeda local e dólares americanos), os custos parciais e totais incorridos pelo projeto a ser realizado, bem como as contrapartidas.

A contrapartida poderão ser feitas pela mesma instituição ou por outros contribuidores. Favor indicar os valores e o tipo de contribuição em dinheiro, materiais ou serviços recebidos pelo projeto de outras instituições participantes. Siga o formato do orçamento anexado.

Incluir o(s) nome (s) instituição (s) contribuinte (s), endereço, telefone e e-mail e nome da instituição ou pessoa que fornecera os recursos.

5. Sustentabilidade da iniciativa proposta

Incluir ações específicas posteriores de curto, médio e longo prazo e quais as parcerias estratégicas para a sustentabilidade da iniciativa (por exemplo, para replicar a experiência) ao longo do tempo. Incluir planejamento de curto, de médio y de longo prazo.

6. Alianças Estratégicas

Incluir qual será a participação da comunidade e seus líderes. Indicar parcerias adicionais para reforçar a iniciativa e indicar quais os compromissos práticos específicos são procurados no campo cultural e artístico ou com outras entidades, indivíduos, líderes comunitários, etc., para ser incluído e assim poder replicar essa iniciativa e continua-la num futuro. Descrever e dar mais informações sobre como estabelecer parcerias adicionais com outras instituições locais, especialmente acadêmicas (universidades), turismo, empresas, etc. Indicar as instituições ou pessoas envolvidas no projeto.

Incluir 2 (duas) cartas de compromisso com instituições para a implementação do projeto.

7. Opcional: Vídeo:

Incluir um vídeo de 3 minutos que mostra a experiência da instituição.

Modelo \ Cronograma

CRONOGRAMA					
Descrição das atividades	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5
	X				
				X	X
		X			

Modelo \ Orçamento

ORÇAMENTO										
DESCRIÇÃO	DETALHE	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	CONTRIBUIÇÃO DA MESMA INSTITUIÇÃO		CONTRAPARTIDA		CONTRAPARTIDA		CONTRIBUIÇÃO SOLICITADA BID - CENTRO CULTURAL
				Custo Moeda Local	Custo US\$	Custo Moeda Local	Custo US\$	Custo Moeda Local	Custo US\$	
TOTAL										

IV. Representações do Banco Interamericano de Desenvolvimento na região:

• **ARGENTINA**

Calle Esmeralda 130, pisos
17,18,19, 20
Buenos Aires
Tel. 4320-1800

• **BAHAMAS**

IDB House
East Bay Street, Nassau
Tel. 396-7800

• **BARBADOS**

"Hythe" Welches Maxwell Main
Road
BB17068, Christ Church
Tel. 627-8500

• **BELIZE**

Belize Marina Towers
1024 Newton Barracks,
Belize City
Tel. 221-5300

• **BOLÍVIA**

Av. 6 de Agosto N°2818
La Paz
Tel. 2217-7700

• **BRASIL**

Setor de Embaixadas Norte
Quadra 802 Conjunto F
Lote 39 - Asa Norte
70.800-400 Brasília, D.F.
Tel. 3317-4200

• **CHILE**

Avda. Pedro de Valdivia 0193,
10º piso
Santiago
Tel. 431-3700

• **COLÔMBIA**

Carrera 7a., No. 71-21, Edificio
Bancafé
Torre B, Piso 19, Bogotá
Tel. 325-7000

• **COSTA RICA**

Edificio Centro Colón, piso 12
Paseo Colón, entre calles 38 y 40
San José
Tel. 2523-3300

• **EL SALVADOR**

Edificio World Trade Center,
Torre 1
Piso 4, 89 Avenida Norte y
Calle El Mirador
San Salvador
Tel. 2233-8900

• **EQUADOR**

Avda. 12 de Octubre 1830 y
Cordero
Ed. World Trade Center - Torre II,
piso 9
Quito
Tel. 299-6900

• **GUATEMALA**

3ª Avenida 13-78
Torre Citigroup, 10º Nivel
Zona 10, Guatemala
Tel. 2379-9393

• **GUIANA**

47-High Street, Kingston
Georgetown
Tel. 225-7951

• **HAITI**

6, Rue Puits-Blain
Route de Freres
Petion-Ville
Tel. 2812-5000

• **HONDURAS**

Colonia Lomas del Gujarro Sur
Primera Calle
Atrás Escuela Hostelería Los
Saucos
Tegucigalpa
Tel. 2290-3500

• **JAMAICA**

40-46 Knutsford Blvd., 6th floor
Kingston 5
Tel. 764-0815

• **MÉXICO**

Avda. Paseo de la Reforma 222
Edificio de Oficinas Piso 11
Colonia Juárez
06600 México, D.F.
Tel. 55-9138-6200

• **NICARÁGUA**

Edificio BID
Km. 4 ½ Carretera a Masaya
Manágua
Tel. 264-9080

• **PANAMÁ**

Avda. Samuel Lewis
Edificio HSBC, piso 14
Panamá 5
Tel. 206-0900

• **PARAGUAI**

Quesada 4616 esquina Legión Civil
Extranjera
Assunção
Tel. 616-2000

• **PERU**

Paseo de la República 3245, piso
13
San Isidro, Lima 27
Tel. 215-7800

• **REPÚBLICA DOMINICANA**

Avda. Winston Churchill esquina
Calle Luis F. Thomen, piso 10,
Torre BHD
Santo Domingo
Tel. 562-6400

• **SURINAME**

Peter Brunesslaan 2-4
Paramaribo
Tel. 52-1201

• **TRINIDAD E TOBAGO**

19 St. Clair Avenue
Port of Spain
Tel. 822-6400

• **URUGUAI**

Rincón 640 esquina
Bartolomé Mitre
Montevideu 11000
Tel. 915-4330

• **VENEZUELA**

Edificio Centro Federal, Piso 3
Avda. Venezuela, El Rosal
Caracas 1060
Tel. 955-2900



@BIDcultura



facebook.com/BIDcultura